



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1627 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/08/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1627 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/08/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA N° 2208.119/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANDREA DE OLIVEIRA MORAES, portadora do RG nº.: 2022209670-0 - SSP/CE, inscrita no CPF nº.: 793.957.323-34, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.145/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de

2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA portador do RG nº.: 2008097110678 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 051.012.103-90, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.124/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e

Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA, portador do RG nº.: 3420278 - SSP/PI, inscrito no CPF nº.: 047.461.583-98, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.128/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. CARLA NATALINI PASTO DE SOUZA, portadora do RG nº.: 2007736300-5 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 060.383.123-07, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.125/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. CICERO VIANA LEMOS, portador do RG nº.: 2003034008166 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 644.398.013-15, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.129/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de

concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA VITO, portadora do RG nº.: 2004029107591 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 020.542.973-48, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.156/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. DARIO ALESSANDRO DE SOUZA FILHO, portador do RG nº.: 002.406.954 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 013.924.054-32, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter

sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.136/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. EMANUEL MARQUES OLIVEIRA portador do RG nº.: 2007085480-1 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 048.480.483-97, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.161/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. HERON MARTINS FERNANDES, portador do RG nº.: 12813366 - SSP/PB, inscrito no CPF nº.: 075.122.403-09, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.164/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. IGOR ALCÂNTARA SILVA, portador do RG nº.: 2007162319-6 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 053.311.823-99, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.137/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. ITALO LEONARDO PINHEIRO JERÔNIMO portador do RG nº.: 2007838314 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 058.146.883-00, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.151/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES, portador do RG nº.: 20089366977 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 073.835.113-01, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.142/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JEAN PIERRE CAVALCANTE TRIGUEIRO, portador do RG nº.: 2008479960-3 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 081.783.543-14, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.131/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. JOCINARA GURGEL DE ARAUJO, portadora do RG nº.: 2003099137840 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 035.726.603-00, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.154/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JONAS LIMA MACIEL, portador do RG nº.: 2009010388847 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 604.218.933-62, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.165/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e

define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOSÉ BRUNIEL SILVA NEVES, portador do RG nº.: 2015018725-9 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 621.824.053-30, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.158/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOSÉ JHONYS FERREIRA, portador do RG nº.: 004.197.977 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 070.993.333-99, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.162/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. JOYCE FERREIRA SOUSA, portadora do RG nº.: 2008293707-3 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 075.122.403-09, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.157/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro

de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA, portador do RG nº.: 2007473430-4 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 052.327.093-30, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.143/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MARIA FERNANDES LACERDA, portadora do RG nº.: 2007301787-0 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.:

052.697.353-69, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.127/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MARIA JANORMA DA SILVA PINHEIRO, portadora do RG nº.: 2002098070255 - SSP/CE, inscrita no CPF nº.: 048.435.433-73, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.088/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG nº.: 2000029118701 - SSP/SP, inscrito no CPF nº.: 016.881.063-83, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.126/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do

Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. MYCONN CONRADO DOMINGOS, portador do RG nº.: 2008221862-0- SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 614.100.773-22, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.123/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. NAYARA RAQUEL DE LIMA SILVA, portadora do RG nº.: 2007766475-7 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 061.635.433-94, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.140/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. PEDRO COSTA ALMEIDA FIGUEIREDO portador do RG nº.: 2.748.310 - SSPDS/DF, inscrito no CPF nº.: 047.094.153-74, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.167/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. WINNE KAREN COSTA DA SILVA, portadora do RG nº.: 20073231309 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 059.195.963-17, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE INGLÊS, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.155/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. RAFAEL LEITE SOBREIRA VIANA, portador do RG nº.: 2001097104417 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 016.815.153-77, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.138/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. RAIMUNDA VANJA LIMA portadora do RG nº.: 2784612 - SSP/PB, inscrita no CPF nº.: 043.744.494-50, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.130/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. REGILANIA DE SOUSA FERREIRA, portadora do RG nº.: 042.110.453-85 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 042.110.453-85, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.134/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. RONY GALDINO FERNANDES portador do RG nº.: 20081229296 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 065.504.133-89, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para

exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.118/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. SAMARA LUCENA SILVA, portadora do RG nº.: 2007407107-0 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 077.651.813-51, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.144/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. SAMUEL ALVES MENDES portador do RG nº.: 2009010054264 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 303.384.143-39, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.132/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. SAMUEL FERREIRA DA SILVA BRITO, portador do RG nº.: 2007861327-7- SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 061.376.183-90, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.153/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. SINARA PEREIRA LIMA COSTA, portadora do RG nº.: 2007142401-0 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 047.222.913-30, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.141/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. THOMAS ROBERTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº.: 20074255996 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 062.651.643-92, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.163/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro

de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. WESLEY BRENO SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº.: 2008269676 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 066.529.093-40, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240830/001, de 30 de agosto de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Seminário de Governança Interfederativa - Ceará um só avanços na Tributação e Autonomia de Controle nos Repasses Constitucionais, no Auditório da Seplag.

Nome:DAMIAO LUIS DE OLIVEIRA

CPF nº:023.678.643-14

Cargo:Auditor FiscalCbo:252205

Secretaria:Finanças

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:05 e 06 de setembro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

Extrato de Rescisão do Contrato nº 001.0109/2022 - SEINFRA

Rescisão ao Contrato nº 001.0109/2022 - SEINFRA, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Engenheiro Civil;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 de do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos do referido contrato.

Assina pelo Rescindente: SAVIO MOURA DE FREITAS;

Assina pelo Rescindendo: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Rescisão: 30/08/2024

Cedro - CE, 30 de agosto de 2024.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**